PROTOCOLO GERAL

NUP 64268.003200/2022-80

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

ASSUNTO:

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP **08/2022**

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS

ANO: 2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2022

VOLUME 01

OBJETO: Aquisição de materiais de **Tecnolocia Da Informação E Comunicação** a fim de atender a demanda do setor de Informática do Cmdo Fron RO/6º BIS, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				18			
2				19			
3				20			
4				21			
5				22			
6				23			
7				24			
8				25			
9				26			
10				27			
11				28			
12				29			
13				30			
14				31			
15				32			
16				33			
17				34			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº64268.003200/2022-80)

ÍNDICE

Nº ORDEM	DOCUMENTO	PÁGINA(S)
1	Termo de Autuação	01
2	DIEx Requisitório	02
3	Termo de Referência Requisitante	03-12
4	Apêndice ao Termo de Referência	13-21
5	Estudo Técnico Preliminar	22-25
6	Formalização da Demanda	26-27
7	Gerenciamento de Risco	28-29
8	Pesquisa de Preço	30-70
9	Análise Crítica da Pesquisa de Preço	71
10	Mapa comparativo	72-73
11	Boletim de designação de Comandante do 6º BIS	74
12	Boletim de designação da função Ordenador de Despesas do 6º BIS	75
13	Boletim de designação da Comissão de Licitação/Pregoeiro/equipe apoio	76
14	Designação da equipe de planejamento da contratação	77
15	Justificativa da Contratação	78
16	Justificativa da SRP	79
17	Justificativa de Vedação à Participação de Empresa	80
18	Declaração de Adequação e Financeira	81
19	Declaração de Responsabilidade Fiscal	82
20	Autorização de Atividade de Custeio	83
21	Resumo da Intenção de Registro Preços (IRP)	84-86
22	Justificativa para não divulgação da IRP	87
23	Justificativa para autorização a Adesão a ARP	88
24	Critérios e Fatores de Sustentabilidade	89-90
25	Justificativa alteração das minutas-padrão	91-93
26	Edital	94-117
27	Anexo I – Termo de Referência	03-12
28	Apêndice ao Termo de Referência	13-21
29	Estudo Técnico Preliminar	22-25
30	Anexo II– Minuta de Ata de Registro de Preços	118-122
31	Anexo III– Minuta do Termo de Contrato	123-128
32	Check List AGU	129-135
33	Check List ON 02/SEGES	136-138
34	Ofício	139-141

FL. 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 64268.003200/2022-80)

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei Nr. 8.666, de 21 Jun 93, e Art. 12 e parágrafo único do Art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº **64268.003200/2022-80**, sendo o objeto a Aquisição de materiais de **Tecnologia da Informação e Comunicação** do setor de Informática do Cmdo Fron RO/6º BIS, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia, conforme definido no despacho do DIEx nº 476-Sec Infor/C Fron RO/6º BIS, de 23 de março 2022.

Guajará Mirim, RO, 05 de maio de 2022

MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO - Asp
Encarregado da SALC do Cmdo Fron RO / 6ºBIS

FL. 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

476-Sec Infor/C Fron RO/6º BIS
EB: 64268.003200/2022-80

Guajará-Mirim-RO, 05 de maio 2022.

Do Pelotão de Comunicações

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

Assunto: Abertura do processo licitatório

Referência: Art 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 maio de 1995 (IG12-02).

Anexos: 01- Termo de Referência (Anexo I);
02- Estudo Técnico Preliminar;
03- Formalização da Demanda;
04- Mapa de Risco/Gerenciamento de Risco;
05- Pesquisa de Preço;
06- Análise Crítica da Pesquisa de Preço; e
06- Mapa Comparativo.

1. Solicito a esse Comando de Batalhão, que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para dar início aos procedimentos licitatórios com a finalidades de adquirir os materiais discriminados no Termo de Referência em anexo, a fim de atender as necessidades do Setor de Tecnologia da Informação do Cmdo Fron RO/ 6º BIS, conforme dados abaixo

2. Objetivos Organizacionais:
a. Adquirir Material de Tecnologia da Informação para OM

3. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
ND: 33.90.30
ND: 44.90.52

LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - 3º SGT
Comandante do Pelotão de Comunicações do Cmdo Fron RO/6º BIS

Despacho do Fisc Adm	**Despacho do OD**
1. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666 de 21 Jun 93, empregar recurso conforme elementos de despesa supracitados. Em 05 de Maio de 2022 **PEDRO MANOEL DE LIMA NETO - Cap** Fisc Adm Substituto do Cmdo Fron RO/6º BIS	1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e 2. O Oficial Encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constantes neste DIEx. Em 05 de MAIO de 2022 **LUCIO ARAÚJO AIRES - TC** OD do Cmdo Fron RO/6º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO SRP Nº 08/2022
(Processo Administrativo n° 64268.003200/2022-80)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Comando Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **APÊNDICE** deste instrumento.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. O objeto da contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD/ME nº 1/2019.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz-se necessário processo licitatório para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender as demandas de Tecnologia da Informação do Comando de Fronteira Rondônia / 6º Batalhão de Infantaria de Selva, Guajará-Mirim-RO, bem como do seu 1º Pelotão Especial de Fronteira, em Costa Marques-RO. Conforme item **V** do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Foram observados os guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, Art. 1° da Lei 10.520/02.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação conforme artigo 7º, XI, da Lei n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo observados, o Decreto n. 7.746/2012 (Regulamenta o art. 3° da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, em remessa única nos casos de empenho do tipo ordinário e em remessas parceladas no caso de empenhos do tipo global, na sede desta Unidade e Fração Destacada, situadas, respectivamente, à:

6.1.1. Avenida Leopoldo de Matos, nº 2329, Cep: 76.850-000, Tamandaré, Guajará-Mirim, RO.

6.1.3. O local de entrega citado no item 6.1.1., será acertado pelo Órgão Contratante junto ao fornecedor no ato de emissão da Nota de Empenho.

6.2. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias,** pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias,** contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = (6/100) \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência** por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,

para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. registro ou inscrição na entidade profissional competente;

16.3.1.1.2. comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

16.3.1.1.3. comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

16.4. prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.**16.1.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R$xxx,000 (indicar por extenso)

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 498.795,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Guajará-Mirim, RO, 05 de MAIO 2022.

LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA – 3º Ten
Comandante do Pelotão de Comunicações

DESPACHO

1. Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 8.666/93 e, Lei º 10.520/02;

2. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, do Art 14º, do Decreto nº 10024, de 20 de setembro de 2019;

3. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços; e

4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Guajará-Mirim, RO, 6 de MAIO 2022.

LÚCIO ARAÚJO AIRES – Ten Cel
OD Substituto do Cmdo Fron RO/ 6º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022
(Processo Administrativo Nº 64268.003200/2022-80)

APÊNDICE AO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação a fim de atender demanda do setor de Informática do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT MAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR CONECTOR\, TIPO CONECTORES:HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS\, APLICAÇÃO:VÍDEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEQUENO TIPO TOMADA	435920	UND	5	10	R$ 65,45	R$ 654,50
2	ADAPTADOR CONECTOR\, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0\, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N\, CRIPTOGRAFIA WEP\, WPZ E WPA2\, MATERIAL:METAL\, VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS	394725	UND	15	30	R$ 130,59	R$ 3.917,70

3	AERONAVE NÃO TRIPULADA\, TIPO DRONE\, DOBRÁVEL\, COM 4 MOTORES\, CERTIFICADO PELA ANATEL\, CONFIGURADO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO\, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AERONAVE: - COM SENSORES PARA EVITAR COLISÃO DO APARELHO CONTRA O BSTÁCULOS EM ROTA DE VOO EM 360° HORIZONTAL E VERTICAL; - OPERAÇÃO EM VELOCID ADE SUPERIOR A 70 KM/H; - TETO MÁXIMO DE SERVIÇOS ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 600 0M; - VELOCIDADE MÁXIMA DE SUBIDA 5M/S (MODO S) 4M/S (MODO P)\, VELOCIDADE MÁ XIMA DE DESCIDA 3M/S (MODO S/P); - COM BATERIA LIPO DE 3.850 MAH\, COM 4 CÉLU LAS\, VOLTAGEM 15\,4 V\, POSSIBILITANDO ATÉ 31 MINUTOS DE TEMPO DE VOO SEM T, AERONAVE INTERATIVA DO TIPO DRONE\, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: HASSELBLA ND SENSOR CMOS 1 20 MP\, GIMBAL UHD 4K\, ABERTURA AJUSTÁVEL +F/2.8 F/11\, VÍDEO HDR DE 10 BITS COM DLOGM + 10 BITS\, TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO OCUSYNC 2.0\, DET ECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL\, MODO DE LAPSO DE TEMPO\, FOTOS HDR APRIMORA DAS COM 14 EV. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 AERONAVE; 01 CONTROLE REMOTO; 01 BATERIA DE VOO INTELIGENTE; 01 CARREGADOR; 01 CABO DE ENERGIA\, 3 PARES DE HÉL ICES; 01 CABO RC (LIGHTNING CONCECTOR); 01 CABO RC (STANDARD MICRO USB CONNECT OR); 01 CABO RC (USB TYPE-C CONNECTOR); 01 PR. HOMOLOGADO PELA ANATEL., AERONAVE DRONE COM AUTONOMIA DE BATERIA DE 30 MINUTOS E PESO MÁXIMO DE 1\,4 KG; FORMATO DE VÍDEO H.265 (INCLUINDO DCI 4K - 4096 X 2160 - 24/25/30P A 00 MBPS) ; E H.264 (INCLUINDO DCI 4K - 4096 X 2160 - 24/25/30/48/50/60P A 100 MBPS); FO RMATO DE FOTOS JPEG\, DNG (RAW)\, JPEG E RAW; ISO PARA VIDEO DE 100 A 3200 (AUTO) E 100 A 1600 (MANUAL); CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICRO SDHC / SDXC ATÉ 128 GB F ORMATO FAT32 / EXFAT; SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS FAT32 E EXFAT. MODOS DE VOO: PONTO DE INTERESSE\, COURSE LOCK E FOLLOW. ITENS INCLUSOS: 01 CONTROLADOR REMOTO COM SUPORTE PARA DISPOSITIVO MÓVEL\, HÉLICES\, BATERIA DE VOO\, CARRE, AERONAVE NÃO TRIPULADA TIPO DRONE: 1X AERONAVE\, 3X BATERIAS DE VOO\, (1 PADR ÃO + 2 EXTRAS). 1X CONTROLE REMOTO. 2X STICKS EXTRAS PARA O RÁDIO CONTROLE. 1X HUB DE CARREGAMENTO PARA TRÊS BATERIAS. 1X PROTETOR DO GIMBAL. 3X PARES DE HÉ LICE (SOBRESSALENTE). 1X CABO RC (LIGHTNING). 1X CABO RC (CONECTOR MICRO USB P ADRÃO). 2X CABOS MICRO USB. 1X CABO RC (CONECTOR USB-C). 18X PARAFUSOS DE HÉLI CE (SOBRESALIENTE).1X CHAVE DE FENDA\, PARA FIXAÇÃO DAS HÉLICES. 1X BOLSA DE OM BRO PARA TRANSPORTE. 1X MANUAL EM PORTUGUÊS. 01 CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB MINISD CLASSE 10 E/OU EXTREME V30.	191550	UND	4	04	R$ 15.332,45	R$ 61.329,80
4	ALICATE PARA CLIMPAR\, MATERIAL:METAL\, TIPO CABO:ISOLADO\, APLICAÇÃO:CONECTORES RJ11\, RJ12 E RJ45\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA DE CORTE DE FIO E DECAPAGEM	291168	UND	5	10	R$ 65,26	R$ 652,60
5	ARAME SOLDA\, TIPO:FIO\, PROCESSO SOLDAGEM:GERAL\, DIÂMETRO:1 MM\, MATERIAL:ESTANHO	411603	UND	6	10	R$ 113,76	R$ 1.137,60
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VGA MACHO/MACHO\, COMPRIMENTO:2 M	410205	UND	5	10	R$ 21,36	R$ 213,60
7	CABO REDE COMPUTADOR\, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE\, BITOLA CONDUTOR:24 AWG\, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO/RÍGIDO\, TIPO CABO:4 PR\, COR:AZUL\, PADRÃO CABEAMENTO:UTP-52\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO BLINDADO\, FREQ. = \OU > 100 MHZ\, TAXA TRANSMISS\, CATEGORIA:6\, COMPRIMENTO CABO:300 M\, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA	305272	CAIXA COM 305.00 M	6	06	R$ 897,30	R$ 5.383,80

FL.

8	CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA 1.000 W\, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL\, LARGURA 608 MM\, ALTURA 746 MM\, PROFUNDIDADE 705 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUB WOOFER ATIVO, CAIXA ACÚSTICA\, NOME CAIXA ACUSTICA CAIXA DE SOM AMPLIFICADA\, 5000 W\, 2 MICROF ONES\, BLUETOOTH\, COM ALÇA E RODINHAS, CAIXA DE SOM SUBWOOFER 1000W - CAIXA DE SOM ATIVA TIPO SUBWOOFER DE 18" COM SAÍDA SPL MÁXIMA: 134 DB; FAIXA DE FREQÜÊNCIA (-10 DB): 31HZ -150HZ; RESPOSTA EM FREQUÊNCIA (-3 DB): 42.5HZ - 150HZ; CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA DO SISTEMA: 10 00W PEAK\, 500W CONTÍNUO; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 22K (BALANCEADO); GANHO DE ENTRADA DE LINHA: 0 A 36 DBU; LINHA: + 14DBU; CONECTORES: 2 X ENTRADAS DE COMBI NAÇÃO BALANCEADAS XLR-1/4 "\, 2 X MACHO LOOP XLR PARA FORA; INDICADORES LED: LE D DE ALIMENTAÇÃO FRONTAL (DERROTÁVEL\, BRANCO) LED DE ALIMENTAÇÃO POSTERIOR (BR ANCO)\, BLUETOOTH (AZUL)\, EQ + (VERDE); REFRIGERAÇÃO: PASSIVO; ENTRADA DE, CAIXA ACÚSTICA ATIVA FRONTAL DE 1000 WATTS RMS; MATERIAL DO GABINETE: MDF OU C OMPENSADO NAVAL 15MM; FORMATO DO GABINETE: TRAPEZOIDAL; ALÇAS LATERAIS PARA TR ANSPORTE E MANUSEIO; TELA DE PROTEÇÃO FRONTAL METÁLICA REFORÇADA COM SISTEMA A NTIVIBRAÇÃO; COPO/FLANGE METÁLICA INFERIOR CENTRAL PARA ENCAIXE DE SUPORTE OU PEDESTAL; PEZINHOS DE BORRACHA; PINTURA TEXTURIZADA NA COR PRETA; ALIMENTAÇÃO EM 110V E 220V COM CHAVE SELETIVA; CABO DE FORÇA DESTACÁVEL 2P + T 100-250V 10A NOVO PADRÃO BRASILEIRO; ABNT; BOTÃO DE ACIONAMENTO POWER ON; LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO; SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ENTRADA AC COM FUSÍVEL; SISTEMA D	388577	UND	4	04	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
9	CANETA - INDICADOR\, MATERIAL:AÇO\, TIPO INDICADOR:LASER\, APLICAÇÃO:APRESENTADOR DE SLIDES COM LASER POINTER\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FIO\, ALCANCE 15 METROS\, INTERFACE USB\, ESTOJO	447661	UND	3	05	R$ 110,25	R$ 551,25
10	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO\, TIPO:MACHO\, MODELO:RJ45\, CATEGORIA:5E	249072	UND	2500	5000	R$ 0,33	R$ 1.650,00
11	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO\, TIPO:MACHO\, MODELO:RJ45\, CATEGORIA:6, CONECTOR CABO PAR TRANÇADO\, TIPO:MACHO\, MODELO:RJ45\, QUANTIDADE VIAS:8\, CATEGORIA:6\, APLICAÇÃO:PARA CABO UTP	312165	UND	600	1000	R$ 0,76	R$ 760,00
12	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTESFERRO DE SOLDA, SUGADOR DE SOLDA, EXTRATOR DE CHI, APLICAÇÃOMANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS	293301	UND	2	04	R$ 421,94	R$ 1.687,76
13	DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA:3 TB\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:3 GB/S\, APLICAÇÃO:USO EXTERNO\, TAMANHO:3 1/2 POL\, MODELO:SERIAL ATA (SATA)\, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO:7.200 RPM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOMPANHA CASE EXTERNO SATA II\, USB 2.0\	399778	UND	4	04	R$ 752,42	R$ 3.009,68
14	ESTABILIZADOR TENSÃO\, CAPACIDADE:2 KVA\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA:110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSFORMADOR ISOLADOR/BATERIAS SELADAS INTERNASA\, FREQÜÊNCIA:60 HZ\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:6, ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:127 V\, FREQÜÊNCIA:60 HZ\, TIPO:MICROCONTROLADO\, TENSÃO SAÍDA:127 V\, VARIAÇÃO ENTRADA:+/- 15%\, FATOR POTÊNCIA:0\,8\, CAPACIDADE NOMINAL:2 KVA\, QUANTIDADE FASES:MONOFÁSICO (F+N+T)\, TIPO ONDA:SENOIDAL, ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:220 V\, FREQÜÊNCIA:60 HZ\, TIPO:ON-LINE DUPLA CONVERSÃO\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\, TENSÃO SAÍDA:220 V\, CAPACIDADE NOMINAL:6 KVA\, BATERIA:SELADA\, AUTONOMIA BATERIA:20 MIN\, TIPO ONDA:SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL, ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL\, FREQÜÊNCIA:60 HZ\, TIPO:MICROCONTROLADO\, TENSÃO SAÍDA:220 V\, VARIAÇÃO ENTRADA:+/- 15%\, FATOR POTÊNCIA:0\,8\, CAPACIDADE NOMINAL:3\,1 KVA\, QUANTIDADE FASES:BIFÁSICO (F+F+T)\, TIPO ONDA:SENOIDAL, ESTABILIZADOR TENSÃO\, CAPACIDADE NOMINAL:2 KVA\, TIPO ONDA:SENOIDAL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\, TIPO:NOBREAK	458571	UND	3	06	R$ 2.125,25	R$ 12.751,50

15	ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V\, TIPO NOBREAK\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8\, CAPACIDADE NOMINAL 1.500 VA, ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V\, TIPO: NOBREAK\, QU ANTIDADE TOMADAS SAÍDA:8\, CAPACIDADE NOMINAL:1.500 VA, "NOBREAK / ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V\, TIPO: N OBREAK\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4\, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA. PRAZO D E ENTREGA: 30 DIAS ", ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V\, TIPO: NOBREAK\, QUA NTIDADE TOMADAS SAÍDA:8\, CAPACIDADE NOMINAL:1.500 VA, ESTABILIZADOR TENSÃO\, CAPACIDADE: 300 VA\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V \, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA: 115 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO (MICROPROCESSADO)\, QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA: 4., ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V\, TIPO: NOBREAK\, QUA NTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8\, CAPACIDADE NOMINAL: 3000 VA.	474218	UND	5	10	R$ 668,96	R$ 6.689,60
16	ESTANTE RACK\, TIPO DE PISO\, PADRÃO 19" X 20U X 999 MM\, ESTRUTURA CHAPA AÇO\, PORTA FRONTAL COM TRANCA\, COR PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UM PAR PLANO MONTAGEM SERVIDORES IBM FAMÍLIA X SÉ-\, BANDEJAS UMA E ELEMENTOS FIXAÇÃO LIVRE\, APLICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ESTANTE RACK\, TIPO DE PISO\, PADRÃO 19" X 36U X 870 MM\, ESTRUTURA AÇO SAE 1020\, PORTA FRONTAL EM ACRÍLICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COOLER REFRIGERAÇÃO INCLUSO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA\, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, ESTANTE RACK\, TIPO DE PISO\, PADRÃO 19" X 24U\, ESTRUTURA AÇO\, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR\, COR PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 110 V\, 20 TOMADAS\, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTANTE RACK\, TIPO DE PISO\, PADRÃO 19" X 40U X 570 MM\, ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO\, PORTAS LATERAIS\, FRENTE E TRASEIRA REMOVÍVEIS\, PORTA FRONTAL VIDRO FUMÊ\, COR PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA 8 2P+T/G. CABO 1U\, TIPO FIXAÇÃO PORCA TIPO GAIOLA/PARAFUSO M-5 FIXAÇÃO EQUIPAMENT O\, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI\, APLICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS\, VENTILAÇÃO TETO 4 EXAUSTORES, ESTANTE RACK\, TIPO DE PISO\, PADRÃO 19" X 20US X 570 MM\, ESTRUTURA CHAPA AÇO\, PORTA FRONTAL COM TRANCA\, COR PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOIS PLANOS DE MONTAGEM SERVIDOR\, TIPO FIXAÇÃO ELEMENTOS DE FIXAÇÃO LIVRE, ESTANTE RACK\, TIPO DE PISO\, PADRÃO 19	450256	UND	3	03	R$ 2.511,30	R$ 7.533,90
17	FONTE ALIMENTAÇÃO\, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 7 CONEXÕES DE ALIMENTÇÃO (4 IDE E 3 SATA) E\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 / 220 V\, TIPO:CHAVEADA\, DIMENSÕES:14 X 8\,5 X 15 CM\, APLICAÇÃO:COMPUTADOR\, POTÊNCIA NOMINAL:500 W\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, FONTE ALIMENTAÇÃO\, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BOTÃO LIGA/DESLIGA\, CERTIFICADO 80PLUS\, FAN DE\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, ACESSÓRIOS:6X SATA\, 1X ATX 20+4P\, 1 X ATX 12V(4 PINOS)\, 1 X E\, PFC:ATIVO PER\, POTÊNCIA NOMINAL:MÍNIMO DE 700 W\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ	389510	UND	10	20	R$ 284,47	R$ 5.689,40
18	ISOLANTE TÉRMICO\, ASPECTO FÍSICO:PASTA\, APLICAÇÃO:PROCESSADOR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDUTIVIDADE TÉRMICA 9.24W/M.°C/TEMPERATURA 0-200\, FORMATO:SERINGA DE 5 GRAMAS\, MATERIAL:PRATA	320490	UND	5	10	R$ 55,29	R$ 552,90
19	PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB\, TIPO:DDR4\, VELOCIDADE BARRAMENTO:2.666 MHZ, PARA MICRO COMPUTADOR	449233	UND	6	10	R$ 257,19	R$ 2.571,90
20	PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB\, TIPO:DDR4\, VELOCIDADE BARRAMENTO:2.666 MHZ, PARA NOTEBOOK	449232	UND	6	10	R$ 272,77	R$ 2.727,70
21	MICROCÓMPUTADOR\, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB.\, ARMAZENAMENTO SSD 310 A 500\, MONITOR SEM MONITOR POL\, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE\, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	463525	UND	5	10	R$ 3.532,83	R$ 35.328,30
22	MICROCOMPUTADOR\, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB\, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300\, MONITOR:21 A 29 POL\, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:36 MESES\, GABINETE:SLIM	474160	UND	6	10	R$ 5.924,84	R$ 59.248,40

23	MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA 23 A 30 POL\, TIPO DE TELA LED\, FORMATO TELA WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO BIVOLT\, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA 23 A 30 POL\, TIPO DE TELA LED\, FORMATO TELA WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM\, ALIMENTAÇÃO BIVOLT\, GARANTIA ON SITE 12 MESES, MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA 23 A 30 POL\, TIPO DE TELA LED\, FORMATO TELA WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO BIVOLT\, GARANTIA ON SITE 36 MESES, MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA 23 A 30 POL\, TIPO DE TELA LED\, FORMATO TELA WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM\, ALIMENTAÇÃO BIVOLT\, GARANTIA ON SITE 36 MESES, MONITOR DE COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:23 A 30 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TEL A:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATI VIDADE\, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 12 MESES, MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA: MÍNIMO 19 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TEL A:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATI VIDADE\, AJUSTE:COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	453203	UND	8	08	R$ 1.196,00	R$ 9.568,00
24	MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SENSÍVEL AO TOQUE\, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:12 MESES, MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:12 MESES, MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:36 MESES	463272	UND	8	08	R$ 1.222,46	R$ 9.779,68
25	MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO PADRÃO\, SENSOR LASER\, TIPO CONECTOR USB\, CONECTIVIDADE COM FIO, MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO PADRÃO\, SENSOR LED\, TIPO CONECTOR USB\, CONECTIVIDADE COM FIO, MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO PADRÃO\, SENSOR COM ESFERA\, TIPO CONECTOR USB\, CONECTIVIDADE COM FIO	457752	UND	30	50	R$ 44,68	R$ 2.234,00
26	PATCH PANEL\, PADRÃO:19 POL\, CATEGORIA:6\, PORTAS:24 UN\, TIPO PORTAS:RJ-45 FÊMEA NA PARTE FRONTAL E IDC NA PARTE TRASEI\, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA\, NORMA PADRÃO:ANSI/TIA 569-C\, ANSI/TIA-606\, ANSI/TIA 568.2-D\, EI\, ALTURA:1U. PATCH PANEL\, PADRÃO:19 POL\, CATEGORIA:6A\, PORTAS:24 UN\, TIPO PORTAS:RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL\, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA\, NORMA PADRÃO:EIA/TIA 568 A/B\, ALTURA:1U\, INSTALAÇÃO:RACK 19 POLEGADAS	474171	UND	3	05	R$ 641,66	R$ 3.208,30

FL

27	PEDESTAL MICROFONE- PEDESTAL GIRAFA PEDESTAL GIRAFA COM REGULAGEM DE ALTURA E BASE TRIPÉ REFORÇADO E EMBORRACHADO. REF. MARCA: ASK TM01 OU SIMILAR OU DE MEL HOR DESEMPENHO.. PEDESTAL MICROFONE\, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO\, TIPO GIRAFA\, FORMATO BASE TRIPÉ DOBRÁVEL\, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA\, TIPO HASTE TELESCÓPICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO\, ALTURA 1\,95 M, PEDESTAL MICROFONEPEDESTAL GIRAFA PEDESTAL GIRAFA COM REGULAGEM DE ALTURA E BASE TRIPÉ REFORÇADO E EMBORRACHADO. REF. MARCA: ASK TM 01 OU SIMILAR OU DE ME LHOR DESEMPENHO., "PEDESTAL MICROFONE\, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO FERRO\, TIPO DE MESA\, FORMATO BA SE REDONDO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA\, COR PRETA\, TIPO HAST E FLEXÍVEL COM SUPORTE\, COMPRIMENTO HASTE 30 CM", "PEDESTAL P/ MICROFONE ESTANTE GIRAFA PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFA. AC ABAMENTO: PRETO EPOXI. POSSUI HASTE PARA AJUSTE NA HORIZONTAL. ALTURA MINIMA: 1\,00MT. ALTURA MÁXIMA EXTENDIDO: 2\,10MT. PESO LIQUIDO: 1\,40KG " UNIDADE, PEDESTAL MICROFONE\, MATERIAL BASE SUSTENTAÇÃO AÇO CARBONO\, TIPO GIRAFA\, FORMATO BASE REDONDO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO\, TIPO HASTE TELESCÓPICA\, COMPRIMENTO HASTE 100 A 200 CM\, PESO 3\,50 KG	456779	UND	5	10	R$ 147,94	R$ 1.479,40
28	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB, TIPO:PEN DRIVE	443472	UND	20	30	R$ 70,50	R$ 2.115,00
29	PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB\, TIPO:DDR3\, VELOCIDADE BARRAMENTO:1.600 MHZ PARA COMPUTADOR DESKTOP	434678	UND	10	20	R$ 300,42	R$ 6.008,40
30	PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB\, TIPO:DDR3\, VELOCIDADE BARRAMENTO:1.600 MHZ PARA NOTEBOOK	473174	UND	10	20	R$ 235,47	R$ 4.709,40
31	PLACA REDE\, PADRÃO:PCI EXPRESS 2X\, CONECTORES:2 PORTAS - RJ-45\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10/100/1000 MB/S\, ALIMENTAÇÃO:DA INTERFACE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA WAKE-ON-LAN E PXE\, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, PLACA REDE\, PADRÃO:PCI-EXPRESS 4X\, CONECTORES:2 PORTAS RJ-45\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10/100/1000 MB/S\, ALIMENTAÇÃO:DA INTERFACE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA WAKE-ON-LAN E PXE\, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE	450310	UND	15	20	R$ 56,89	R$ 1.137,80

32	ROTEADOR\, TIPO USO:ESCRITÓRIO\, PROTOCOLO LAN:TCP/IP\, NAT\, DHCP\, DNS\, PAP\, CHAP\, PROTOCOLO WAN:TCP/IP\, NAT\, DHCP\, DNS\, PAP\, CHAP\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V\, CONECTORES:RJ-45\, RECURSO SEGURANÇA:FIREWALL INTEGRADO\, PAP/CHAP\, FILTRAGEM ENDEREÇO\, RECURSO GERENCIAMENTO:TELNET\, CONSOLE\, WEB\, RECURSO ADICIONAL:PADRÃO 19 POL\, 1U E SUPORTE VPN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 PORTAS 10/100 BASE TX FAST ETHERNET\, C/ 2 CABOS\, MEMÓRIA RAM:32 MB\, VELOCIDADE ROTEAMENTO:100 MBPS, ROTEADOR\, TIPO USO:ESCRITÓRIO\, PROTOCOLO LAN:TCP/IP\, NAT\, DHCP\, DNS\, PAP\, CHAP\, PROTOCOLO WAN:TCP/IP\, NAT\, DHCP\, DNS\, PAP\, CHAP\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V\, CONECTORES:RJ-45 E FIBRA ÓTICA\, RECURSO SEGURANÇA:FIREWALL INTEGRADO\, PAP/CHAP\, FILTRAGEM END E\, RECURSO GERENCIAMENTO:TELNET\, CONSOLE\, WEB\, RECURSO ADICIONAL:PADRÃO 19 POL\, 1U E SUPORTE VPN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 PORTAS 10/100 BASE TX FAST ETHERNET E 2 PORTAS\, VELOCIDADE ROTEAMENTO:100 MBPS, ROTEADOR\, TIPO USO:ESCRITÓRIO\, TIPO LINHA:LP\, PROTOCOLO LAN:IP\, PROTOCOLO WAN:PPP\, IP\, SMDS\, FRAME RELAY\, VELOCIDADE:2.048 MBPS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, CONECTORES:RJ-45\, RECURSO SEGURANÇA:FILTRAGEM DE DADOS\, RECURSO GERENCIAMENTO:CABO SERIAL E TELNET\, RECURSO ADICIONAL:COMPRESSÃO DADOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD\, MEMÓRIA RAM:8 MB\, MEMÓRIA CACHE:4 MB\, TIPO ARQUITETURA:SINGLE BOARD\, VELOCIDADE ROTEAMENTO:115,2 KBPS, ROTEADOR\, TIPO USO:ESCRITÓRIO\, TIPO LINHA:LP\, PROTOCOLO LAN:MULTIPROTOCOLO\, PROTOCOLO WAN:PPP\, HDLC\, IP\, SMDS\, FRAME RELAY\, VELOCIDADE:2.048 MBPS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, CONECTORES:RJ-45\, RECURSO ADICIONAL:SOFTWARE DISPONÍVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DUAS PORTAS WAN\, MEMÓRIA RAM:96 MB\, MEMÓRIA CACHE:32 MB\, VELOCIDADE ROTEAMENTO:2.048 MBPS, ROTEADOR\, TIPO USO:ESCRITÓRIO\, TIPO LINHA:LP\, PROTOCOLO LAN:MULTIPROTOCOLO\, PROTOCOLO WAN:PPP\, HDLC\, IP\, SMDS\, FRAME RELAY\, VELOCIDADE:2.048 MBPS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, CONECTORES:RJ-45\, RECURSO ADICIONAL:SOFTWARE DISPONÍVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM QUATRO PORTAS WAN\, MEMÓRIA RAM:96 MB\, MEMÓRIA CACHE:32 MB\, VELOCIDADE ROTEAMENTO:2.048 MBPS	104620	UND	10	15	R$ 400,33	R$ 6.004,95
33	SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:110/220 V\, POTÊNCIA:2.000 W\, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN\, APLICAÇÃO:SOLDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PISTOLA\, DISPLAY DIGITAL, SOPRADOR\, TIPO:TÉRMICO PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:110/220 V\, POTÊNCIA:2.000 W\, VOLUME AR:150 A 500 L/MIN\, APLICAÇÃO:SOLDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO DISTOLA\, DISPLAY DIGITAL	378061	UND	3	03	R$ 479,42	R$ 1.438,26
34	SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:16 UN\, TIPO PORTAS:1000 BASE T\, 100 BASE TX E 10 BASE T\, EM MODOS FUL\, VELOCIDADE PORTA:20 MBPS\, ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, FREQUÊNCIA:60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS 10/100/1000\, AUTOSENSE E RJ45\, ALTURA 1U PA\, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE, SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:16 UN\, TIPO PORTAS:1000 BASE T\, 100 BASE TX E 10 BASE T\, EM MODOS FUL\, VELOCIDADE PORTA:20 MBPS\, ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, FREQUÊNCIA:60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS 10/100/1000\, AUTOENSE E RJ45\, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE, SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:16 PORTAS\, VELOCIDADE PORTA:10/100 MBPS\, ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLUG AND PLAY\, APLICAÇÃO:REDE ETHERNET	320268	UND	3	05	R$ 543,42	R$ 2.717,10

35	SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:24 UN\, TIPO PORTAS:100BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX\, VELOCIDADE PORTA:10MBPS E 100MBPS EM MODOS FULL E HALF DUPLEX\, SUPORTE VLAN:256 MB\, ALIMENTAÇÃO:100/240 V\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VELOCIDADE DE FILTERING/FORWARDING 148800PPS P/100\, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE\, SUPORTE LAN, SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:24 PORTAS\, TIPO PORTAS:100 BASE - TX E BASE- T EM RJ 45\, VELOCIDADE PORTA:10 MB/S\, SUPORTE VLAN:3 MB\, ALIMENTAÇÃO:100/240 VCA\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45\, COMPATÍVEL COM PRO\, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE\, SUPORTE LAN, SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:24 PORTAS\, TIPO PORTAS:100BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX\, VELOCIDADE PORTA:2\,5 MBPS\, ALIMENTAÇÃO:100/240 VCA\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS 10/100\, AUTOENSE E RJ45\, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE, SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:24 PORTAS\, TIPO PORTAS:100 BASE-TX E 10 BASE-T EM RJ 45\, VELOCIDADE PORTA:10MBPS E 100MBPS EM MODOS FULL E HALF DUPLEX\, SUPORTE VLAN:3 MB\, ALIMENTAÇÃO:100/240 V\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45\, COMPATÍVEL COM PRO\, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE\, SUPORTE VLAN	243154	UND	4	04	R$ 1.561,47	R$ 6.245,88
36	TABLET\, TELA:SUPERIOR A 10 POL\, MEMÓRIA RAM:ATÉ 4 GB\, ARMAZENAMENTO INTERNO:16 GB\, ARMAZENAMENTO EXTERNO:ATÉ 32 GB\, PROCESSADOR:OCTA CORE OU SUPERIOR\, CÂMERA FRONTAL:ATÉ 8 MPX\, CÂMERA TRASEIRA:ATÉ 8 MPX\, CONECTIVIDADE:WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH\, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE	458705	UND	1	03	R$ 2.806,77	R$ 8.420,31
37	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPOPADRÃO, TIPO CONECTORUSB, CONECTIVIDADECOM FIO	451817	UND	30	40	R$ 47,63	R$ 1.905,20
38	TOMADA EMENDA\, MODELO:RJ45\, TIPO:FÊMEA-FÊMEA\, APLICAÇÃO:COMUNICAÇÃO DE DADOS	237512	UND	20	40	R$ 3,69	R$ 147,60
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SEMELHANTE A OKIDATA/ES 4172LP, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 47PPM; VELOCIDADE DE CÓPIA ATÉ 42PPM; PROCESSADOR 667MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 3GB(COMPARTILHADA); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1200X1200DPI; IMPRESSÃO FRENTE/VERSO AUTOMÁTICO; INTERFACE PADRÃO USB 2.0 E ETHERNET 10/100/1000; ARMAZENAMENTO DE PAPEL PARA 250 FOLHAS; CICLO MENSAL 120.000 IMPRESSÕES; ACOMPANHA TONER/CILINDRO INICIAL DE FÁBRICA. GARANTIA 12 MESES.	127906	UND	5	10	R$ 2.825,99	R$ 28.259,90
40	NOTEBOOK\, TELA:SUPERIOR A 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8\, ARMAZENAMENTO SDD:480 GB\, ARMAZENAMENTO **(COTA PRINCIPAL)**	473585	UND	5	15	R$ 7.637,85	R$ 114.567,75
41	NOTEBOOK\, TELA:SUPERIOR A 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8\, ARMAZENAMENTO SSD:480 GB\, ARMAZENAMENTO **(COTA RESERVADA)**	473585	UND	1	3	R$ 7.637,85	R$ 22.913,55

42	AERONAVE TIPO ASA ROTATIVA COM BRAÇOS DOBRÁVEIS, COM 4 (QUATRO) MOTORES ELÉTRICOS, HÉLICES DOBRÁVEIS; COM AUTONOMIA DE VOO DE 25 MINUTOS POR BATERIA; REQUISITOS MÍNIMOS: DEVERÁ ESTAR EQUIPADA COM CÂMERA DE FILMAGEM COM RESOLUÇÃO ULTRA HD (4K) E CÂMERA FOTOGRÁFICA COM RESOLUÇÃO DE 12 (DOZE) MEGAPIXELS; CÂMERA TÉRMICA COM RESOLUÇÃO DO SENSOR DE 160X120, COM CAPACIDADE PARA MOSTRAR A TEMPERATURA MÉDIA DE OBJETOS, MOSTRAR AS TEMPERATURAS MAIS BAIXAS E MAIS ALTAS DE UMA ÁREA E DESTACAR OBJETOS NUMA DETERMINADA TEMPERATURA A SER ESCOLHIDA; COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DAS IMAGENS EM QUALIDADE HD. SENSORES VISUAIS E/OU DE INFRAVERMELHO DE DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS EM TODAS AS DIREÇÕES; COM ILUMINAÇÃO TIPO FAROL NA PARTE INFERIOR PARA AUXILIAR NO POUSO E QUE FUNCIONEM COMO LUZES DE SINALIZAÇÃO DO TIPO ESTROBO; CAPACIDADE DE DECOLAGEM E POUSO AUTOMÁTICOS; POSSUIR SISTEMA DE RETORNO AUTOMÁTICO PARA O LOCAL DE DECOLAGEM; POSSUI SISTEMA VISUAL DE AUTONOMIA DA BATERIA, QUE CALCULA O TEMPO RESTANTE DE VOO E RETORNE AUTOMATICAMENTE PARA O LOCAL DE DECOLAGEM CASO A BATERIA FOR ACABAR; POSSUIR SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DA AERONAVE POR SATÉLITE (GPS); PERMITIR DURANTE O VOO MONITORAR A TEMPERATURA DA BATERIA; TER CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O VOO DO POSICIONAMENTO DA CÂMERA EM RELAÇÃO A AERONAVE EM DOIS EIXOS DA CÂMERA; POSSUIR TELEMETRIA DOS DADOS DE VOO DA AERONAVE EM TEMPO REAL; TER ESTABILIZADOR MECÂNICO DA CÂMERA EM 3 (TRÊS) EIXOS; POSSUIR SISTEMA DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EM CARTÃO MICRO SD REMOVÍVEL; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTES COMPONENTES: 2 (DOIS) CARTÕES DE MEMÓRIA MICRO SD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 30MB/S (UHS-3 / V30); COM ADAPTADOR DE MICRO SD PARA SD E CASE RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO; ALTO-FALANTE, HOLOFOTE E ESTROBO, ESTES DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE POR APLICATIVO PARA ACIONAMENTO; CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE DE 0ºC A 40ºC; POSSUIR LINK DE CONEXÃO DE DADOS E IMAGENS ENTRE A AERONAVE E O RÁDIO CONTROLE COM ALCANCE DE 4000 (QUATRO MIL) METROS. SENDO O LINK DE IMAGENS EM FORMATO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO (HD 1080X720 PIXELS); ACOMPANHA CASE RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DA AERONAVE, CONTROLE E BATERIAS; ACOMPANHADO DE CABO USB PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR PARA ATUALIZAÇÕES, E TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE VOO, IMAGENS E VÍDEOS; RESISTÊNCIA PARA OPERAR COM VENTOS DE 25 KM/H; POSSUIR REDUNDÂNCIA TRIPLA NO SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE ALTURA/ALTITUDE ALÉM DO GPS DEVERÁ POSSUI BARÔMETRO E ULTRASSOM PARA MELHOR PRECISÃO DO CONTROLE DE ALTURA/ALTITUDE MEMÓRIA INTERNA (ROM) COM 16GB (DEZESSEIS GIGABYTES); POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA INTERNA (ROM) ATRAVÉS DO USO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; POSSUI UM RÁDIO CONTROLE COM TELA ACOPLADA DE 5" (CINCO POLEGADAS); COM LUMINOSIDADE DE 1000 CD/M² (CANDELAS POR METRO QUADRADO), HOMOLOGADO NA ANATEL, SAÍDA DE VÍDEO POR CONEXÃO HDMI COM MICROFONE E ALTO FALANTES INTEGRADOS, ACOMPANHADO DE CARREGADOR E CABO USB PARA ATUALIZAÇÃO, BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO RÁPIDO E AUTONOMIA DE 2 (DUAS) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTINUO; O CONTROLE REMOTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONEXÃO COM A INTERNET POR WIFI, E SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO PARA REDES SOCIAIS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) TIRANTE DE PESCOÇO PARA O CONTROLE. A AERONAVE VAI COM 4 (QUATRO) BATERIAS DE VOO, E POSSUI SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE IMPEDE O DESCARREGAMENTO TOTAL DA MESMA MESMO SE FICAR SEM USO POR LONGOS PERÍODOS; ACOMPANHA 1 (UM) HUB DE CARREGAMENTO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA DE FORMA A CARREGAR ATÉ 4 BATERIAS DE VOO POR HUB DE FORMA SEQUENCIAL; ACOMPANHA 1 (UM CARREGADOR DE BATERIA PARA A BATERIA DE VOO PARA USO EM CORRENTE CONTINUA PARA CONEXÃO EM TOMADA VEICULAR DO TIPO ISQUEIRO; ACOMPANHA 12 HÉLICES SENDO 6 (SEIS) DE GIRO ANTI-HORÁRIO E 6 (SEIS) DE GIRO HORÁRIO; ACOMPANHA 1 (UM) ADAPTADOR PARA TRANSFORMAR A BATERIA DE VÔO EM UM POWERBANK COM DUAS SAÍDAS USB COM CAPACIDADE PARA CARREGADOR O RÁDIO CONTROLE DA AERONAVE ACOMPANHADO DE	191550	UND	1	1	R$ 45.293,33	R$ 45.293,33
					R$ 498.795,70	

LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - 3º SGT

Comandante do Pelotão de Comunicações

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022
(Processo Administrativo Nº 64268.003200/2022-80)

ESTUDOS PRELIMINARES

Objeto: De acordo com o inciso IV, Art. 3° do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para que seja realizado o certame sob a modalidade pregão eletrônico visando a aquisição de material de Tecnologia da Informação, exclusivo para o Comando de Fronteira Rondônia/6° Batalhão de Infantaria de Selva, localizado em Guajará Mirim–RO e para o 1° Pelotão Especial de Fronteira, localizado em Costa Marques, RO.

I. Necessidade da contratação:

A aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação em tela, atenderá à demanda do Comando de Fronteira Rondônia/6° Batalhão de Infantaria de Selva e o 1° Pelotão Especial de Fronteira, localizado em Costa Marques, RO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. O Setor do Almoxarifado é o responsável por apoiar o Comando de Fronteira Rondônia em relação a aquisição e distribuição de materiais, a fim de cumprir sua missão institucional.

II. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

Não há.

III. Requisitos da contratação:

Os requisitos necessários à contratação e sua execução, considerado o Inciso I, art. 6° do Decreto nº 10.024/2019, naquilo que for pertinente, foram assim considerados:

O prazo de entrega do bem é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única (se se tratar de empenho do tipo ordinário) ou parcelada (se se tratar de empenho do tipo global).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IV. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Conforme Apêndice ao Termo de Referência e necessidades levantadas por esta Unidade Gestora (UG).

V. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A Pesquisa de preço foi realizada de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia (ME). Foi priorizada a pesquisa de preços pelo Painel de Preços, sem perder de vista a economicidade para a Administração Pública, metodologia está prevista no art. 3° desta Instrução Normativa.

Justificativa

Diante dos argumentos supramencionados e tendo como referência as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências, a conclusão pelo valor de referência segundo pesquisa de preço realizada por este Órgão foi baseada no parâmetro V.

VI. Descrição da solução como um todo:

Aquisição de materiais de consumo é para apoiar o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e o 1º Pelotão Especial de Fronteira no que se refere a melhorias no cumprimento de sua missão institucional, proporcionando as condições necessárias de cada área e setor.

VII. Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

O item que não foi agrupado, visto não haver necessidade de padronização. Logo, a opção foi aquela que preserva a competitividade, cabendo a disputa do item pelos fornecedores.

VIII. Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não há medida a ser adotada pelo Órgão.

IX. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

X. Estimativa do Valor da Contratação:

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo, conforme Anexo I do Termo de Referência.

XI. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A contratação está alinhada com a 4ª Edição do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS, DA CGU/AGU, de agosto de 2021 e o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes:

- OEE 03 – Aperfeiçoamento da estrutura de apoio às operações de cooperação e coordenação com agências;
- OEE 08 – Adequação da estrutura logística do Exército.

XII. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se viável a futura aquisição de materiais de consumo para esta Organização Militar.

Guajará Mirim – RO, 05 de MAIO de 2022.

LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - 3º SGT
Comandante do Pelotão de Comunicações

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar, com base no inciso II do Art. 14 do Decreto nº 10.024/2019.

Guajará Mirim – RO, 5 de MAIO de 2022.

LUCIO ARAÚJO AIRES – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO / 6º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022
(Processo Administrativo Nº 64268.003200/2022-80)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CMDO FRON RO/6º BIS

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de infantaria de Selva
Setor Requisitante: Pelotão de Comunicações
Responsável pela Demanda: 3º SGT LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
E-mail: secinfor6bis@gmail.com Telefone: (69) 99214-2992

1. Justificativa da necessidade de aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

a. A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Art. 10, § 7º:

> Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

b. E também no Decreto-Lei Nº 2.271, de 7 de julho de 1997:

> Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.
>
> § 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

c. A presente licitação tem o propósito de atender a demanda de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO para o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

d. As aquisições solicitadas são destinadas a atender as necessidades do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, referentes as demandas das áreas externas a ela pertencentes, tais como, área de lazer de Oficiais, área de lazer de subtenentes e sargentos, Centro de atendimento de Inativos e Pensionistas e 1º Pelotão Especial de Fronteira.

e. Diante da necessidade de manter à adequação as normas vigentes, os quantitativos foram

estimados pela demanda, extraídas pela seção de informática, através de estudo de viabilidade de manutenção e modernização de T.I.

f. Ocorre que efetivando o contrato, a CONTRATADA terá a incumbência da entrega do material, ora adquirido, pelo almoxarifado. Desta forma, considerando os custos de manutenção, os riscos e benefícios de um processo de contratação, verificamos que é mais vantajoso a aquisição de materiais permanentes por empresas capacitadas.

g. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades do Comando Comando de Fronteira Rondônia (Órgão Gerenciador), nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema.

h. O sistema de registro de preços possibilita a participação de outras unidades gestoras, que necessitem adquirir os mesmos materiais, de acordo com o interesse manifestado nos autos.

Guajará Mirim, RO, de 05 maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA – 3º SGT
Comandante do Pelotão de Comunicações

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022
(Processo Administrativo Nº 64268.003200/2022-80)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

LEVANTAMENTO DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Ord	Objetivos
1	Adquirir material com a melhor qualidade
2	Adquirir somente os materiais necessários
3	Adquirir pelo melhor preço

MATRIZ DE RISCOS

Ord	Risco Inerente/Evento de risco	Tipo de Risco
R1	Adquirir os materiais com a melhor qualidade	Aquisição de materiais que não atenda à necessidade, não alcançando os resultados pretendidos.
R2	Adquirir somente os materiais necessários	Desperdício de recursos públicos
R3	Adquirir pelo melhor preço	Contratação de valor acima do valor de mercado

IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES DO PROCESSO

Ord	Controle
C1	A área requisitante deverá participar ativamente de todo o processo de planejamento, da contratação e da gestão do contrato, alocar e definir os papéis na gestão/fiscalização dos contratos, treinar e qualificar os fiscais e gestores da organização, definir listas de verificação para os recebimentos provisório e definitivo definir quais os resultados a serem alcançados
C2	Incluir entre as obrigações da área gestora da solução ou do fiscal de contrato a

	verificação da pertinência da validação da requisição observando aspectos como economicidade, eficácia e eficiência.
C3	Pesquisa de mercado para comparação de valores.

RISCOS X CONTROLES

RISCOS	CONTROLES
Aquisição de materiais que não atenda à necessidade, não alcançando os resultados pretendidos.	A área requisitante deverá participar ativamente de todo o processo de planejamento, da contratação e da gestão do contrato, alocar e definir os papéis na gestão/fiscalização dos contratos, treinar e qualificar os fiscais e gestores da organização, definir listas de verificação para os recebimentos provisório e definitivo definir quais os resultados a serem alcançados
Desperdício de recursos públicos	Incluir entre as obrigações da área gestora da solução ou do fiscal de contrato a verificação da pertinência da validação da requisição observando aspectos como economicidade, eficácia e eficiência.
Contratação de valor acima do valor de mercado	Pesquisa de mercado para comparação de valores
Direcionamento	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto, observar a regrado parcelamento, se for técnica e economicamente viável e submeter todos os editais previamente ao Jurídico do órgão.

Guajará-Mirim, RO, 05 de maio de 2022

LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA– 3º SGT
Presidente

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 65,45	**R$ 64,39**	**R$ 58,24**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Esfera
394725	**Pregão**	**Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00121/2021	00002	Pregão	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	100	R$58,24	SCORPION INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	03/09/2021
00018/2021	00003	Pregão	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	14	R$64,39	SCORPION INFORMATICA EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	01/09/2021
00017/2021	00016	Pregão	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	10	R$73,73	SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	389465 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R.G.DO SUL	05/01/2022

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 130,59	**R$ 128,94**	**R$ 124,85**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Esfera
394725	**Pregão**	**Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2021	00048	Pregão	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	10	R$124,85	QUALITY ATACADO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	03/01/2022
00059/2021	00007	Pregão	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	32	R$128,94	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	11/11/2021
00030/2021	00007	Pregão	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	106	R$137,98	SCORPION INFORMATICA EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	22/02/2022

FL. 36